

Boletim de Serviço
nº 725, de 17 de dezembro de 2019

Secretaria-Geral

nº 725, terça-feira, 17 de dezembro de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 1624, de 16 de dezembro de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 1638, de 16 de dezembro de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 1641, de 16 de dezembro de 2019.....	4
EXONERAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 1622, de 16 de dezembro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 1623, de 16 de dezembro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 1639, de 16 de dezembro de 2019.....	6
SUBSTITUIÇÃO	6
Portaria-SEI nº 1634, de 16 de dezembro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 1635, de 16 de dezembro de 2019.....	6
MOVIMENTAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 1628, de 16 de dezembro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 1629, de 16 de dezembro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 1637, de 16 de dezembro de 2019.....	8
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	8
Portaria-SEI nº 1640, de 16 de dezembro de 2019.....	8
RETIFICAÇÃO	10
Retificações de 16 de dezembro de 2019.....	10

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1624, de 16 de dezembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear PAULA REGINA FILGUEIRAS GAZOLA, matrícula Siape nº 1440272, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do HU-UFJF, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1638, de 16 de dezembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear IVAN DA SILVA TEIXEIRA, matrícula Siape nº 3058958, para exercer o cargo de Chefe do Setor Jurídico, junto à Superintendência, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1641, de 16 de dezembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear BRUNO BERTONCELLO, matrícula Siape nº 2030685, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Projetos Estratégicos em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Planejamento, junto à Superintendência, do HC-UFG, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1622, de 16 de dezembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PAULO LEAL PEREIRA, matrícula Siape nº 2980341, do cargo de Chefe do Setor de Farmácia, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1623, de 16 de dezembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA AUXILIADORA VIEIRA MENDES, matrícula Siape nº 1148783, do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1639, de 16 de dezembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar DANIELLY VIEIRA CAPOANO, matrícula Siape nº 2821403, do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1634, de 16 de dezembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar EUGENIE DESIREE RABELO NERI VIANA, matrícula Siape nº 1166031, substituto(a) do cargo de Superintendente do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1635, de 16 de dezembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA ALBUQUERQUE PEREIRA COCENTINO, matrícula Siape nº 1013886, substituto(a) do cargo de Coordenador de Gestão da Rede da Ebserh, no período de 30 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1628, de 16 de dezembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, ELEN PRISCILA GARCIA ASSUNÇÃO DE CASTRO, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 3034173, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1629, de 16 de dezembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s HELVYS WILSON DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2190441, Técnico em Segurança do

Trabalho, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG); e CLARINALDO FERREIRA CALDAS, matrícula Siape nº 3077878, Técnico em Segurança do Trabalho, do HUAC-UFCG para o HU-Univasf.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de janeiro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1637, de 16 de dezembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s CREUSA FERREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 3075019, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB); e JAILSON HONORATO FRAZAO, matrícula Siape nº 3022942, Técnico em Enfermagem, do HULW-UFPB para o HUAC-UFCG.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de dezembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 1640, de 16 de dezembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de corrigir inconsistências, uniformizar entendimentos, critérios e orientações sobre a movimentação de empregados, considerando as situações apresentadas desde a publicação do atual normativo, de forma a contemplar a real necessidade da Ebserh e dos empregados da rede.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

- I. Bruna Rodrigues Borelli, matrícula 1878932, do Serviço de Provimento de Pessoal, da Sede;
- II. Camila Barbosa Alves, matrícula 3156242, da Coordenação de Planejamento de Pessoal, da Sede
- III. Euysderson Arago Borges, matrícula 3054686, do Serviço de Provimento de Pessoal, da Sede
- IV. Erika Cristina Pereira Beckman, matrícula 1516319, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão
- V. Michele Cardoso da Silva, matrícula 2224411, da Consultoria Jurídica, da Sede
- VI. Maria de Fátima Rodrigues Lobato, matrícula 1621816, do Serviço de Provimento de Pessoal, da Sede;
- VII. Siderlan Carlos Silva Barbosa, matrícula 1734209, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- VIII. Tassia Ribeiro Soares, matrícula 2320529, do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Junior da Universidade Federal do Rio Grande.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado por Maria de Fátima Rodrigues Lobato, matrícula 1621816, do Serviço de Provimento de Pessoal.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá a duração máxima de 30 dias a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º O resultado do Grupo de Trabalho deverá ser validado pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

RETIFICAÇÃO

Retificações de 16 de dezembro de 2019

Na Portaria-SEI nº 1669, de 05 dezembro de 2017, publicada no Boletim nº 342, de 11 de dezembro de 2017, onde se lê: “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018.”, leia-se: “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de Fevereiro de 2018.”.

Na Portaria-SEI nº 1670, de 05 de dezembro de 2017, publicada no Boletim nº 342, de 11 de dezembro de 2017, onde se lê: “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018”, leia-se: “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de Fevereiro de 2018.”.